

INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI N.º 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTADO NO INE SOB O N.º 10331 VÁLIDO ATÉ 2026-03-31

ICTE - Índice de Custo do Trabalho Empresa

Referência dos dados:
2.º Trimestre de 2025

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
 INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
 Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
 Núcleo de Dados Empresariais 4
 Av. António José de Almeida, 1000-043 LISBOA
 Tel.: 218 440 436 (chamada para rede fixa nacional)
 email: icte@ine.pt

NIF:

Designação da Empresa:

Resposta eletrónica: <https://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Número de identificação fiscal (NIF) | | | | | | | | | | Homepage

Designação social

Distrito/Ilha	Município	Freguesia
---------------	-----------	-----------

Endereço

Localidade _____ Código postal | | | | - | | |

Telephone Fax e-mail

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade		BC005
-----------------------	--	-------

Aguarda início de atividade ☐

Em atividade ☐

Atividade suspensa em / / ☐ ☐ BC010

Atividade cessada em / /

N.º de dias de atividade no período de referência				BC007
---	--	--	--	-------

(indique 0 dias se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) | | | | | BC001

(Devido a obrigações estatísticas, este inquérito mantém a recolha na versão CAE Rev.3.)

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim ☐

Não ☐

Indique qual: BC025 Data / / BC020

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto

Telefono _____ Fax _____ e-mail _____

Função

Assinatura _____ Data _____ / _____ / _____

Incluir as pessoas ao serviço a trabalhar a partir de casa, com ou sem celebração de contrato específico para a prestação de teletrabalho. <i>Atenção: o valor a considerar nos campos T120 e T130 deve ser o definido contratualmente.</i>				
1 Número de pessoas ao serviço, duração do trabalho, tempo de ausência e horas extraordinárias				
Valores para o mês de referência do trimestre		FEVEREIRO	MAIO	OBSERVAÇÕES
		1	2	3
1. Número total de pessoas ao serviço	T100			
2. Duração normal do trabalho				
2.1 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em horas)	T120			
2.2 Duração média semanal do trabalho por trabalhador (em dias)	T130			
3. Tempo de ausência (no mês)				
3.1 Tempo de férias e feriados pagos (em horas)	T140			
3.2 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, pago (em horas)	T150			
3.3 Tempo de ausência por suspensão temporária da atividade ou redução da duração normal do trabalho (lay-off) (em horas)	T160			
3.4 Tempo de ausência e horas não trabalhadas por outros motivos, não pago (em horas)	T170			
4. Horas extraordinárias (no mês)	T180			